



## REQUERIMENTO ao Senhor Prefeito solicitando informações sobre a **locação de 03 (três) unidades móveis com consultórios de atendimento.**

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO que os postos de saúde não estão em regime de atendimento normal, uma vez que consultas foram canceladas, por conta da Pandemia Covid 19.

CONSIDERANDO matéria jornalística de 09 de Maio de 2020, publicada no Diário do Grande ABC, vide abaixo:

**Santo André aluga 3 carretas para atendimento na pandemia**

Secretaria de Saúde contrata emergencialmente empresa para fornecer consultórios provisórios

**FABIO MARTINS**  
fabio.martins@opgpa.com.br

A Secretaria de Saúde de Santo André vai disponibilizar consultórios médicos móveis para enfrentar a pandemia do novo coronavírus. A pasta, comandada por Márcio Chaves (PSD), homologou contratos para a locação de três carretas, no valor global de R\$ 2,17 milhões, para servirem de consultórios provisórios de atendimento. As carretas, que estão sendo preparadas pela Tracvion Indústria e Comércio, empresa localizada em Guarulhos, vão circular pela Vila Luzita, 2ª Subdivisão e área central.

De acordo com os termos sacramentados pela Secretaria de Saúde, o aluguel de cada unidade móvel, com sua estrutura interna, irá custar R\$ 725 mil no tempo integral de vigência. "O valor mencionado é o valor global para seis meses. Entretanto, os valores são individualizados mensais, por carreta, e paga-se pelo efetivo uso", disse Márcio Chaves, por meio de nota.

Por ser individualizado, o investimento gira em torno de R\$ 120,8 mil por carreta. No campo de ritas do site do Paço, há informação de que esse montante será proveniente da transferência de recursos do fundo estadual de saúde para os fundos municipais de ações de combate à Covid-19.

Para sustentar as medidas emergenciais na pandemia, a administração andrêense esta-

beleceu em março estado de calamidade pública na cidade, assim como os demais do Grande ABC. O decreto municipal estabelece em seu artigo 2º a dispensa de certame para aquisição de bens e serviços, seguindo disposto na Lei de Licitações 8.666/93.

A pasta de Saúde sustentou que, para efetivar os processos, foram realizadas "pesquisas de preço e verificada a capacidade da empresa contratada em ofertar os bens e serviços pretendidos". Com o termo já em vigor, as carretas móveis devem, segundo Márcio, prestar assistência de forma ágil e em locais de unidades de saúde em reformas estruturais que não comportam a demanda por atendimento, especialmente de síndromes gripal e tosse rígidas. "Tendo a previsão de início das atividades para a primeira quinzena de maio", alegou o secretário.

A equipe do Diário Notícias, na sede da Tracvion, na Rodovia Presidente Dutra, em Guarulhos, que as carretas estão sendo adequadamente com logo de Santo André. A previsão é de que cheguem ao município no começo da semana que vem, de acordo com informações do secretário de Saúde.

**TIRA DÚVIDA DE COVID**  
Em outro acordo relacionado à pandemia, a Secretaria de Saúde contratou, recentemente, a SP Eventos Ltda, com sede na Capital, cujo objeto envolve a locação de infraestrutura para orientação sobre cuidados do novo coronavírus, no valor total de R\$ 464 mil. O termo já está em operação, podendo se estender por até 180 dias.

A SP Eventos é a mesma contratada para montagem da tenda, em estrutura metálica, do hospital de campanha do Estado Bruno Dantas, pela quantia inicial de R\$ 315 mil. - no local, esse vínculo abran-

ge 120 leitos. Posteriormente, houve aditamento de 24,7%, totalizando acréscimo financeiro de R\$ 78 mil.

Sobre a infraestrutura criada para tirar dúvidas sobre o novo coronavírus, a secretaria anunciou que os equipamentos serão instalados em dois pontos fixos - terminal de Vila Luzita e Estação Santo André da CPTM (Companhia Paulista de Trens Metropolitanos), além de também ficarem em feiras livres, em funcionamento desde abril.




13 DE MAIO  
DIA NACIONAL DA LUTA CONTRA O RACISMO




CHAVES. Encontros são feitos com as unidades



CARRETAS já saíram com logo de Prefeitura



CONSIDERANDO o aluguel pela Prefeitura, junto à empresa Truckvan Indústria e Comércio Ltda, para locação de 03 unidades móveis com consultórios de atendimento.

CONSIDERANDO a falta de maior divulgação de detalhes no site da Prefeitura, sobre recentes contratações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Diante disso,

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Douto Plenário, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito, solicitando-lhe nos termos do artigo 58, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município, informações sobre a **locação de 03 (três) unidades móveis com consultórios de atendimento.**

Sala das Sessões, em 12 de Maio de 2020.

**SARGENTO LÔBO**  
Vereador

Lobo

